



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020

DISCIPLINAS:

DPR049GV – ESTUDOS DA ORDEM INTERNACIONAL
DPR040GV – TEORIA DO DIREITO INTERNACIONAL

O Departamento de DIREITO da Unidade Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2020 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor(a) bolsista, tempo parcial (6 horas), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2020 terá a duração de um semestre letivo.

A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto, e neste projeto será monitoria de 6 (seis) horas.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado nas disciplinas Estudos da Ordem Internacional e Teoria do Direito Internacional.

Para inscrever-se, o aluno interessado **deve encaminhar email para braulio.magalhaes@ufjf.edu.br**, com o título “Inscrição Monitoria – Internacional - 2020”, até o **dia 10/03/2020 às 23h59**, contendo:

- a) **Nome completo;**
- b) **Cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA;**
- c) **Breve currículo, contendo informações relevantes à seleção, tais como se já foi monitor em outras oportunidades, participação em eventos que tenham vínculo com a temática etc.**

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- 1) *A nova ordem internacional, sua repercussão no Direito Internacional e os Direitos Humanos.*
- 2) *Lei de Migração no Brasil: repercussões.*
- 3) *Direito Internacional dos Refugiados*

Esta prova terá caráter eliminatório, com duração máxima de duas horas, não sendo permitida qualquer consulta.

A prova consistirá em dissertação sobre um dos pontos acima mencionados, ou sobre correlação entre eles, em questão a ser formulada pela banca.

A prova valerá 10 (dez) pontos, sendo necessários 6 (seis) pontos para ser aprovado nesta fase.

Na avaliação da prova, serão analisados os seguintes critérios:

- correção de argumentos e correção ortográfica, criticidade, coerência, consistência e coesão.

A prova será realizada 11/03/2020 às 15h30, em sala a ser definida.

O resultado desta prova será afixado no mural da coordenação, além de enviado para o email dos candidatos, até às 20h00 do dia 12/03/2020.

2- Entrevista, de caráter classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de 6 (seis) pontos na prova escrita.

Nesta fase, a banca examinadora se pautará nos seguintes critérios:

- disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, criatividade, argumentação, proatividade.

O envio do currículo e do histórico escolar solicitados quando da inscrição poderão ser consultados nesta fase.

A entrevista valerá 10 (dez) pontos, sendo que o aluno que obtiver a maior nota nela será escolhido monitor-bolsista.

A entrevista será realizada no dia 13/03/2020, às 08h30, em sala a ser definida. E seu resultado será divulgado até às 18h00 do dia 13/03/2020, podendo ser divulgado antes.

3- Critério(s) de desempate: a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota nas disciplinas **Estudos da Ordem Internacional e Teoria do Direito Internacional**, sendo feita uma média aritmética de ambas; c) melhor nota no IRA; d) sorteio.

4- Composição da Banca: A banca avaliadora será composta pelos professores dos Departamento de Direito, em tempo divulgada.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

Até dia 10/03/2020, às 23h59

LOCAL:

braulio.magalhaes@ufjf.edu.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

11/03/2020 (prova escrita) e 12/03/2020 (entrevista)

LOCAL:

Sala a ser definida

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

12/03/2020 (escrita) e até 13/03/2020(entrevista)

LOCAL:

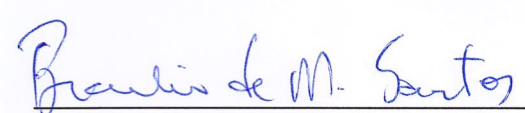
Mural da coordenação e email dos candidatos

Governador Valadares, 02 de março de 2020.



Chefe do Departamento

Mário César da S. Andrade
Vice Chefia de Departamento
SIAPE 2723992



Professor Orientador